



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018**

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**

**PROCESSO Nº 3761/2017**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**, possuidora do CNPJ nº 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua José Teodoro nº126, Vila Euclides, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.013-220. Representante Legal: **Clóvis José da Silva**, RG nº 18.233.673-6 SSP/SP e CPF nº 045.640.918-16.

**I - OBJETO**

1.1. Consiste no registro de preços destinado a aquisição de material de enfermagem, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	50	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, - Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulhas nas dimensões 25 x 07mm - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	5,200	260,00

1/9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
7	50	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, - Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulha nas dimensões 25 x 08mm - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	5,200	260,00
8	40	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, - Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulha nas dimensões 0,70 x 30mm - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	5,200	208,00
9	20	Caixa	Agulha hipodermica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta a esterilidade individual, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 09259, - Possuir Registro no Ministério da Saúde, sendo: Agulha nas dimensões 13 x 4,5mm - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	5,200	104,00
10	200	Unidade	Alcool Etilíco 70%, embalagem frasco com 1 litro - Possuir Registro no Ministério da Saúde.	ABSOLUTO	3,660	732,00
14	20	Unidade	Aparelho monitor de pressão digital automático para uso hospitalar; Braçadeira em nylon resinado, com sistema de fecho em velcro e argola; Dimensões aprovadas pelo INMETRO; Tubo livre de látex liso para melhor desinfecção; Conexão em aço inoxidável: alta durabilidade. Engate rápido e preciso sem vazamento de ar; Não abre ao inflar	SUPERMEDY	98,000	1.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
21	50	Pacote	Atadura de crepe, pacote com 12 unidades, em algodão com 13 fios por centímetro quadrado, com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em plástico atóxico ou papel apropriado, devendo ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR 14056. - Possuir Registro no Ministério da Saúde. Atadura dimensões 20,0 cm x 1,8m em repouso	COLORMED	7,900	395,00
51	5	Unidade	Chassi radiográfico tamanho 18x24cm, fabricado em alumínio.Com cantos em nylon alto impacto,travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática.	IBF	1.180,000	5.900,00
52	5	Unidade	Chassi radiográfico tamanho 30X40CM, fabricado em alumínio.Com cantos em nylon alto impacto,travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática.	IBF	1.600,000	8.000,00
53	5	Unidade	Chassi radiográfico tamanho 35X43CM, fabricado em alumínio.Com cantos em nylon alto impacto,travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática.	IBF	1.900,000	9.500,00
64	30.000	Pacote	Compressa de gaze estéril; 7,5 x 7,5 cm (dobrada); 13 fios; 100% algodão hidrófilo; 5 dobras e 8 camadas; Estéril e Óxido de Etileno; Atóxica; Apirogênica; Conteúdo da embalagem: 10 Compressa de gazes 13 Fios; Altamente absorvente; branco; Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outro componente que possam trazer riscos. Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral.	MEDIGAUZE	0,370	11.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
67	5	Caixa	Curativo adesivo, com filme plástico, adesivo acrílico, antimicrobiana; hidroativo; 10cm x3cm, involucro individual integro; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.Tipo:band aid. Caixa c/ 40 unid.	BAND AID	6,480	32,40
68	30	Caixa	Curativo adesivo, com filme plástico, adesivo acrílico, antimicrobiana; hidroativo; 2cm x 7 cm, involucro individual integro; esteril, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. C/ 100 unid.	LABOR	14,990	449,70
71	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide com alginato 20 x 20 cm.	SAFTI	74,000	3.700,00
79	4.000	Unidade	Equipo macrogotas; de uso único; descartável; estéril; confeccionado em pvc ou outro material compatível à sua finalidade; atóxico; apirogênica; transparente; c/ tampa de ponta perfurante adequada que garanta a esterilidade do produto; ponta perfurante c/ perfeita fixação e ajuste, c/ macro gotejador; rolete de fácil manuseio; resistente; alta precisão;tubo extensor transparente e flexível; c/ segmento em silicone;injetor lateral em " y " - conexão do tipo luer c/ membrana autocicatrizante. Câmera flexível c/ filtro. Respiro de ar. Tubo flexível,	TKL	0,647	2.588,00
114	20	Galão	Glutaraldeido com concentração por dosagem de 2%, em embalagem galão de 5 litros, forma farmacêutica solução, indicado para o uso desinfetante/esterilizante, com tempo de atividade de 28 dias. - Possuir Registro no Ministério da Saúde	FACILIMPE	34,980	699,60
124	25	Caixa	Lamina de vidro lapidada para microscopia, borda polida e com extremidade fosca, na dimensão de 26x76mm, CAIXA COM 50 UNIDADES, evidenciando rotulo nº lote, data, fabricação e procedência. - Possuir Registro no Ministério da Saúde	LABOR	3,600	90,00
129	1	Galão	Limpa sistema para processadora MACROTEC MX-2; o mesmo produto serve para limpeza do revelador, fixador e a água.	MACROTEC	480,000	480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
136	250	Caixa	Luva para procedimento em latex, com boa sensibilidade tatil, textura uniforme, sem falhas e anatomica, talcada, no tamanho médio, com punho acabado de 04 a 05cm, não estéril, embalada em material que garanta a integridade do produto, devendo ser entregue acompanhada de laudo de análise laboratorial de cumprimento da NBR 13392. Tipo: Descarpack	MEDIX	13,430	3.357,50
138	3	Unidade	Maleta para Primeiros Socorros com 3 Bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Para uso hospitalar. Possui alça para cadeado. Composição: Polipropileno. Dimensões: 37x19x19cm	EMIFRAN	64,980	194,94
186	20	Frasco	Sabonete Líquido Antisséptico frasco contendo 5 litros	FACILIMPE	20,990	419,80
196	6.000	Unidade	Seringa descartável em plástico atoxico, apirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo de borracha atoxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, <u>sem agulha</u> , devendo ser apresentada com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da NBR 09752, sendo: Seringa de 5 ml	RYNCO	0,111	666,00
214	20	Unidade	Sonda de foley, em látex siliconizado, embalagem estéril, nº 10 2 vias - Possuir Registro no Ministério da Saúde	CIRUFOLEY	2,490	49,80
272	10	Unidade	Tesoura Spencer 12cm para retirada de pontos	ABC	18,980	189,80
273	300	Unidade	Teste de gravidez; determinacao por tira reativa, qualitativa, da gonadotrofina corionica; atraves de anticorpos monoclonais e policlonais; com a formacao de uma reacao antígeno-anticorpo; em amostras de soro ou urina; reacao com sensibilidade de no minimo 25 mu/ml; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nr. De lote, validade e temperatura de estocagem .	BIOCON	0,480	144,00
277	300	Metros	Tubo cirurgico de silicone Ref: 203, Indicado em oxigenoterapia, passagem de fluidos diversos e ligações entre peças e aparelhos.	LENGRUBER	4,410	1.323,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**  
Estado de São Paulo



Item	Quant	Und	Descrição do Material	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
279	5	Frasco	VASELINA - CATEGORIA VASELINA LIQUIDA COMERCIAL P/USO HOSPITALAR, ACIDEZ 1 ML, DENSIDADE 0,84 A 0,89, COM PONTO DE 42C A 44C, PORCENTAGEM DE 300C, INSOLUVEL EM AGUA, EM BLOCOS, PARA USO EM HISTOLOGIA, RESIDUO DE CALCINACAO SULFATO MAXIMO 5%, ESTADO FISICO LIQUIDO, COM VISCOSIDADE 20C MIN. 110MPAS, COM VISCOSIDADE 40C MIN. 34,5 CST, ACONDICIONADO EM LITRO FOSCO, ROTULO COM IDENT., PROCEDENCIA, DATA DE FABRIC., E VALIDADE ,01 litro	CINORD	17,740	88,70
<b>TOTAL (R\$):</b>						<b>52.892,24</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 31/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁSULA II - FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;
- Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.
- O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente
- Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:
  - a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
  - b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 3761/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PEDRINHAS  
PAULISTA

Cidade  
de Atitude

juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

#### **CLÁUSULA IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

#### **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**  
**Estado de São Paulo**



**CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

**CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, ..... de ..... de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**

Clóvis José da Silva - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Nome

CPF nº .....

.....

Nome

CPF nº .....